

Memorando nº 095/2020 – SAF/IBGH

Aparecida de Goiânia/GO, 11 de junho de 2020.

À Sr<sup>a</sup> Safá Chakib  
Gestora de Contrato/IBGH

Assunto: Contrato de prestação de serviços profissional de processamento dos créditos da folha de pagamento (Ref.: Contratos 003/2020/HEJA – 005/2020/HEELJ – 011/2020/HURSO).


Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, gostaria de solicitar anulação da notificação de rescisão contratual do serviço supracitado, após avaliação do colegiado desta instituição.


Ressaltamos ainda que esse serviço é fundamental para acompanhar os desempenho e encargos financeiros ocasionados pela folha de pagamento, desta forma esse serviço é fundamental para o cumprimento das metas do contrato de gestão.

Sem mais para o momento, certo de poder contar com o vosso apoio, renovamos os préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Eduardo Leite Dias  
Superintendente Administrativo e Financeiro  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH

*Paulo Eduardo Leite Dias*  
Superintendente Administrativo/Financeiro  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH

*Crente e de acordo*  
*11/06/2020*  
  
Ézio Donizeth Lopes  
Contador  
CT CRC - GO 010049/O-2